



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 045/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Aveiro Spring Classic 2024

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda

Localização da Atividade:

Cais da Fonte Nova – montagem do “Padok” no passeio e zona de estacionamento frente ao Centro Cultural e de Congressos do Município de Aveiro – União de Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 24 de março de 2024

Horário Autorizado:

1 - Execução de música gravada, música ambiente, e locução (Speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 24 de março (domingo): das 08h00 às 17h00.**

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro